



Contratação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e controle social no âmbito da política pública de resíduos sólidos

ABEGÃO, Luís Henrique¹;
GRIPP, Demétrio Luiz Rigueti²;
KRONEMBERGER, Thais Soares³.

OFICINA

Grupo Temático: GT 8 - Economia Solidária, Catadoras e Catadores e Gestão de Resíduos Sólidos

Resumo

Como previsto pela Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), as cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis devem ser prioritariamente contratadas para a prestação dos serviços públicos de coleta seletiva. A lei também aponta para a necessidade de estabelecimento de órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos. Em Volta Redonda/RJ, a lei 5.762/2020 instituiu o sistema municipal de coleta seletiva com a participação de catadoras e catadores, incluindo a contratação das cooperativas ou associações e criando um comitê de acompanhamento da política, entre outros mecanismos de inclusão socioproductiva. Sendo assim, esta oficina irá propor uma reflexão sobre esses dois aspectos da execução da política pública de resíduos sólidos em âmbito municipal, a partir da experiência local mencionada.

Palavras-chave: Catadores de Materiais Recicláveis; Cooperativa; Contrato; Controle Social.

Tema da atividade

Mecanismos de execução e acompanhamento da política pública municipal de resíduos sólidos com inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Objetivos da Atividade

Objetivo geral: Promover uma reflexão sobre condições para contratação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e formas de acompanhamento da política municipal de resíduos sólidos.

Objetivos Específicos: i) Avaliar a experiência de contratação de cooperativas e mecanismos de controle social no âmbito da política municipal de coleta seletiva de Volta Redonda; ii) Propor sugestões de melhoria no modelo de contratação e de controle social

¹ Universidade Federal Fluminense, InTECSOL, lhabegao@id.uff.br

² Universidade Federal Fluminense, InTECSOL, thaisk@id.uff.br

³ Universidade Federal Fluminense, InTECSOL, demetriogripp@gmail.com



para a experiência apresentada; iii) Apontar os pontos mais sensíveis no que diz respeito à contratação das cooperativas e ao controle social da política de resíduos sólidos.

Relevância da Atividade

A inserção das cooperativas de catadores de materiais recicláveis na política pública de resíduos sólidos é trabalhada por muitas Incubadoras, sendo que os temas aqui selecionados, quais sejam os modelos de contratação e os mecanismos de controle social da política de resíduos sólidos, são pontos sensíveis, sobretudo pela relação que se estabelece entre as cooperativas e o poder público municipal na execução dos serviços de coleta seletiva.

Metodologia

A oficina consistirá numa reflexão sobre os temas da contratação das cooperativas de catadores e do controle social da política de resíduos sólidos, a partir da apresentação geral do tema, à luz da PNRS e da lei municipal 5.762/2020. seguida da análise em grupos da experiência local e da discussão sobre outros modelos de contratação e possibilidades de melhorias, terminando com um apontamento de pontos importantes sobre os dois temas.

Estrutura necessária

Sala com cadeiras que possam ser movimentadas para formação de círculo e trabalho em grupos.

Recursos didáticos necessários

Apenas data show.

Número máximo de participantes

25 pessoas.

Carga horária da atividade

2 horas.

Bibliografia Básica

Brasil. Lei n. 12.305, de 02 de agosto 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília-DF, Diário Oficial da União, 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>.

VOLTA REDONDA (RJ). Lei Municipal 5762/2020. Dispõe sobre a criação do Sistema de Coleta Seletiva com a participação das Catadoras e dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis e do Comitê de Acompanhamento e dá outras

VII CONGRESSO DA REDE DE ITCPS 2025

ECONOMIA SOLIDÁRIA

EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO
E CRISE CLIMÁTICA:
DESAFIOS PARA AS ITCPS

05 a 08 de Novembro

Universidade Federal
de São Carlos / SP



providências. Câmara Municipal de Volta Redonda, 2020. Disponível em:
<https://sapl.voltaredonda.rj.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/6019/5762.pdf>.